



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz

Fones: 3361.1071 / 3361.1248 / 3361.2324

CNPJ: 00.133.185/0001 - 02

LEI Nº. 537/05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Câmara Municipal de Aquiraz, e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 42 § 3º. e § 7º. promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam criados no quadro do Poder Legislativo Municipal, os cargos de Secretário Parlamentar, Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal e Coordenador Legislativo, todos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta lei, que definirá nomenclatura, símbolo, quantidade e valor da remuneração.

Parágrafo Único - O provimento dos cargos em comissão criados por esta Lei, dar-se-á mediante Ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica assegurada a revisão anual do valor da representação dos cargos em comissão de que trata a presente Lei, sem distinção de índices e na mesma data em que forem reajustados os vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz

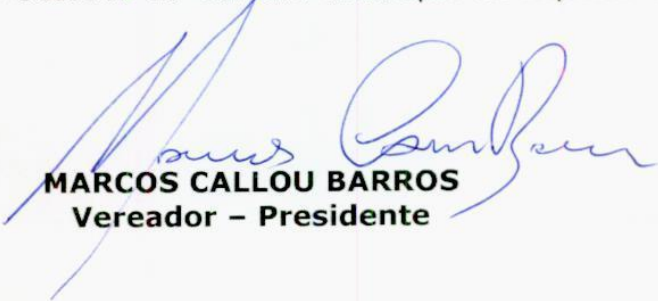
Fones: 3361.1071 / 3361.1248 / 3361.2324

CNPJ: 00.133.185/0001 - 02

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz em 17 de fevereiro de 2005.


MARCOS CALLOU BARROS
Vereador - Presidente



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz

Fones: 3361.1071 / 3361.1248 / 3361.2324

CNPJ: 00.133.185/0001 - 02

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI N.º
02/2005 DE 12 DE JANEIRO DE 2005.**

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Símbolo	Remuneração (R\$)		
			Vencimento	Representação	Valor Total
Secretário Parlamentar	10	CAS - 2	190,00	1.710,00	1.900,00
Assessor Especial da Presidência da Câmara Municipal	01	CAS - 1	200,0	1.800,00	2.000,00
Coordenador Legislativo	01	CAS - 1	200,00	1.800,00	2.000,00



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz

Fones: 3361.1071 / 3361.1248 / 3361.2324

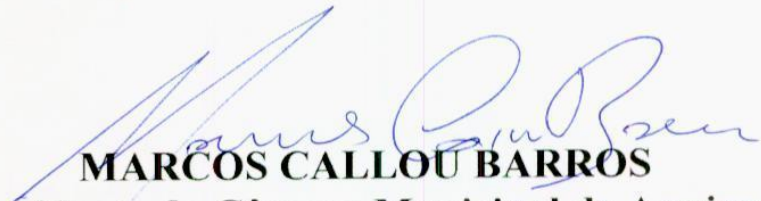
CNPJ: 00.133.185/0001 - 02

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Aquiraz - Ce para os fins previstos nos arts. 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101/2000, que o aumento de despesa decorrente da execução da presente lei, de acordo com a estimativa de impacto orçamentário - financeiro anexo, tem adequação orçamentária e financeira com o orçamento anual da Câmara Municipal de Aquiraz, constante na Lei Orçamentária Anual, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no Município de Aquiraz.

E, para constar, firmo a presente.

Aquiraz, 17 de fevereiro de 2005.


MARCOS CALLOU BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz

Fones: 3361.1071 / 3361.1248 / 3361.2324

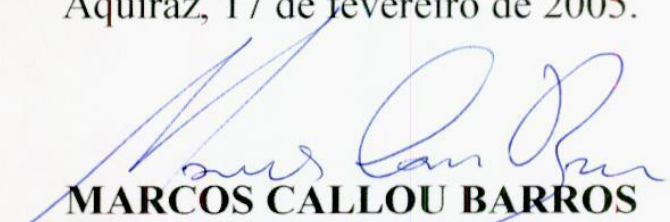
CNPJ: 00.133.185/0001 - 02

DECLARAÇÃO

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Aquiraz - Ce para os fins previstos nos arts. 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 101/2000, que o aumento de despesa decorrente da execução da presente lei, de acordo com a estimativa de impacto orçamentário - financeiro anexo, tem adequação orçamentária e financeira com o orçamento anual da Câmara Municipal de Aquiraz, constante na Lei Orçamentária Anual, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no Município de Aquiraz.

E, para constar, firmo a presente.

Aquiraz, 17 de fevereiro de 2005.


MARCOS CALLOU BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz

Fones: 3361.1071 / 3361.1248 / 3361.2324

CNPJ: 00.133.185/0001 - 02

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO,

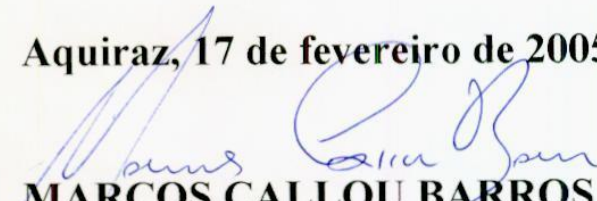
De acordo com a exigência contida no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar nº 101/2000):

ANO 2005	ANO 2006	ANO 2007
RS 242.000,00	RS 264.000,00	RS 264.000,00

OBS:

- A previsão de estimativa de alteração de um exercício para o outro é de, no máximo, 10% (dez por cento).
- A presente estimativa já comporta os ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

Aquiraz, 17 de fevereiro de 2005.


MARCOS CALLOU BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Av. Santos Dumont, 30 - Centro - Aquiraz

Fones: 3361.1071 / 3361.1248 / 3361.2324

CNPJ: 00.133.185/0001 - 02

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO,

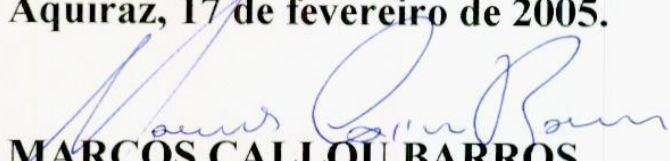
De acordo com a exigência contida no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar nº 101/2000):

ANO 2005	ANO 2006	ANO 2007
RS 242.000,00	RS 264.000,00	RS 264.000,00

OBS:

- A previsão de estimativa de alteração de um exercício para o outro é de, no máximo, 10% (dez por cento).
- A presente estimativa já comporta os ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

Aquiraz, 17 de fevereiro de 2005.


MARCOS CALLOU BARROS

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz